

**PORTARIA Nº 0468/2011.**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o que dispõem os incisos VI e X do art. 80 da Lei Orgânica Municipal, bem como dispõe a Constituição Federal.**

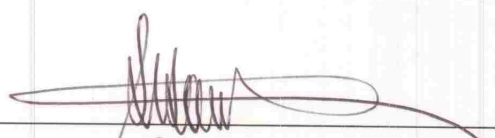
**RESOLVE:**

**Art. 1º - Designar o(a) Sr(a), José Emy Carlos Monteiro Barros, para o cargo de provimento em comissão de Diretor Adjunto de Contabilidade, CC-03, Lotado(a) na Secretaria Municipal de Finanças, percebendo a título de Subsídio mensal, a importância pecuniária de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), com fundamento no que dispõem o Artigo 38 a 40, e anexo II da Lei Municipal 806/2011 e Lei Orgânica Municipal e o inciso II, do art. 37, da Constituição Federal.**

**Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**

Publique-se e Registre-se.

**PALÁCIO MUNICIPAL JOSÉ CUSTÓDIO DAS NEVES, em 01 de Dezembro de 2011.**



*Sandoval Cadengue de Santana*  
**Prefeito**

